



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº132/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Guaçuí**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.14130004, no valor de \$200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Federal **Carlos Humberto Manato**, destinados a Construção de 02(dois) Pólos da Academia da Saúde, modalidade intermediária.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de junho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício: nº 308/2012

25 de Maio de 2012

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí – ES
Sr. Terezinha de Maria Aparecida Souza

Ao: Secretário de Estado da Saúde
Sr. Jose Tadeu Marino

Venho através deste comunicar ao presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS - ES o recebimento de uma emenda parlamentar N. 14130004 do Deputado Federal Carlos Humberto Manato no valor de R\$ 200.000,00 sendo destinados a Construção de 02 (dois) pólos da Academia da Saúde (Modalidade Intermediária). Mediante a emenda aguardo a Resolução da CIB/SUS-ES.

Unidade Assistida Beneficiada

ESF São Pedro de Rates – CNES: 2446979

Proposta de Implantação da Academia da Saúde Modalidade Intermediária

Nº. da Proposta: 11423.1810001/12-001

RECEBIDA
Recebido em 25/05/12 horas 10:00

Jessica Nascimento
Assinatura do Recebedor

Avenida Marechal Floriano, 86 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000

Telefax: (28) 3553-4586 – E-mail: sms.guacui@saude.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



Unidade Assistida Beneficiada

ESF São Tiago – CNES: 2447010

Proposta de Implantação da Academia da Saúde Modalidade Intermediária.

Nº. da Proposta: 11423.1810001/12-002

Sem mais para o momento agradeço;


Terezinha de Maria Aparecida Souza
Secretaria Municipal de Saúde